



RESOLUÇÃO Nº 032/2008

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 046/2008 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a ata da reunião extraordinária do CONDEP/Faculdade de Direito em que aprovou a indicação do nome do ex-aluno José Bernardo Cabral para a outorga do título de *Dr. Honoris Causa* pela UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.496/2008 – GR, datada de 11 de novembro de 2008, para emitir parecer acerca da proposição acolhida pelo Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Presidenta da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 2.496/2008 – GR para apreciar e analisar a proposta de indicação referida no considerando anterior;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

OUTORGAR o título de *Dr. Honoris Causa* ao advogado e ex-aluno da Faculdade de Direito, **JOSÉ BERNARDO CABRAL**, conforme preceituado no Parágrafo Único do Art. 90 do Regimento Geral na Resolução nº 001/2007 – CONSUNI.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente